



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 2021 (ATA Nº 04/2021 - CCJR)

Aos 23 dias de março de 2.021, às 18:15h, através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet (link <https://meet.google.com/ifm-aptt-knr>) reuniu-se, pela quarta vez, ordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em 2021. Marcaram presença os srs. Vereadores Luís César dos Santos (presidente), Marcelo Roldon Peres (secretário), Silvio José de Souza (membro) e Lúcio Lava Carro (membro), além do sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira que auxiliou na redação desta ata. Quanto ao Vereador Moisés Antônio Leite (vice-presidente), segundo informação apresentada pelo sr. Presidente do colegiado, vereador Luís César, esse teve que se ausentar por motivos particulares. Aberta a reunião pelo sr. Presidente, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Lúcio. Em sequência, o presidente indagou os membros se haveria alguma retificação a fazer na ata. Não havendo retificação a fazer, a ata foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por todos os membros do colegiado. Dando sequência, em não havendo item pré-preparado na pauta a ser deliberado, pediu a palavra o vereador Marcelo Roldon que sugeriu que a Comissão elaborasse, nos termos do art. 77, VIII do Regimento Interno, solicitação de informações ao sr. Prefeito envolvendo a compra de vacinas aprovadas pela ANVISA contra a covid-19, nos termos da Lei Municipal nº 2.680/2.021, recentemente sancionada pelo sr. Prefeito, e oriunda do PL nº 11/2.021 que foi submetido à votação plenária em sessão extraordinária do dia 18/03/2.021. Entretanto, após a sugestão ter sido apresentada, a maioria do colegiado entendeu não ser oportuno, no momento, fazer a solicitação de informações, pois as medidas tomadas pelo Executivo e o Legislativo envolvendo a questão ainda eram muito recentes, sendo que em um outro momento é que a Câmara poderia solicitar informações sobre a quantidade e a origem de tais insumos. Foram igualmente discutidos outros assuntos, sem ter sido tomada, porém, qualquer deliberação. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião, e convocou os membros a comparecerem na próxima reunião



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ordinária, a qual tinha sido marcada para o dia 6 de abril, às 22:00h. Ao final, a ata foi digitada pelo sr. Procurador e será assinada pelos membros em data posterior.

Declaro que li e achei conforme a Ata nº 04-R-CCJR, por expressar a verdade.

LUÍS CÉSAR DOS SANTOS

Presidente da CCJR - PSDB

Data ass. 08/04/2021

MARCELO ROLDON PERES

Secretário da CCJR - SDD

Data ass. 20/03/21

SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Membro - PSDB

Data ass. 29/03/2021

LÚCIO LAVA CARRO

Membro - MDB

Data ass. 30/03/2021